



LEI ORDINÁRIA Nº 1752

de 12 de setembro de 2011

Denomina de TANCREDO TEODORO DE FARIAS a Medalha de Reconhecimento e Certificado de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de TANCREDO TEODORO DE FARIAS, a Medalha de Reconhecimento e Certificado de Mérito Legislativo.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1752/2011 - 12 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em